



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Projeto de Lei nº 06/2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA O ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial na Lei de Meios vigente, no valor de até **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)** o qual será onerado à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Proj./Ativ.	04.122.0002.2.066	Gerência de Administração Geral	
	3.1.71.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas	16.760,25
	3.3.71.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas	2.739,75

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar o SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º Em consequência da abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, as Tabelas e Anexos demonstrativos das respectivas despesas do Plano Plurianual para quadriênio 2018/2021 – Lei Municipal nº. 1.332 de 08 de novembro de 2017; da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº. 1.334 de 22 de novembro de 2017; e, da Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº. 1.336 de 06 de dezembro de 2017 serão alterados nas importâncias correspondentes, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 09 de março de 2018.

Renato Paulata
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM Nº. 006/2018

Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão de meta no PPA, na LDO e na LOA 2018 e abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município Tunápolis e dá outras providências.

Trata-se, da inclusão de verbas orçamentárias visando posterior adesão ao Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC. O valor representa a parcela mensal de adesão ao programa administrativo, financeiro e patrimonial, objetivando efetuar aquisições e contratações através dos processos licitatórios ‘compartilhados’ realizados pelo referido Consórcio Intermunicipal.

A previsão da despesa para exercício de 2018 é correspondente a 10 meses (março a dezembro), sendo suportada pelo superávit financeiro do exercício anterior, comprovado através da planilha que segue em anexo.

Solicitamos que o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, seja analisado em **Regime de Urgência**, a fim de possibilitar a cobertura das despesas especificadas, nos devidos prazos e vencimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tunápolis – SC, em 09 de março de 2018.

Renato Paulata
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

RENATO PAULATA, Prefeito do Município de Tunápolis – SC, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 e do art. 17 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro em relação ao projeto de Lei da Mensagem nº 06/2018:

DECLARO existir recursos para realizar o gasto (recursos próprios), cujas despesas, no exercício financeiro de 2018 correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Proj./Ativ.	04.122.0002.2.066	Gerência de Administração Geral	
	3.1.71.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas	16.760,25
	3.3.71.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas	2.739,75

As dotações acima estão adequadas às Leis Orçamentárias Anuais e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não comprometendo as metas fiscais fixadas para o exercício, bem como para os exercícios seguintes.

DECLARO, também que o impacto financeiro previsto para o quadriênio é de:

2018 (10 meses)	2019 (12 meses)	2020 (12 meses)	2021 (12 meses)
R\$ 19.500,00	R\$ 24.570,00	R\$ 25.800,00	R\$ 27.090,00

Tunápolis – SC, 09 de março de 2018.

Renato Paulata
Prefeito Municipal.